

## DECLARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo/ do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (Mestrado/) para ingresso em 2023/2 , que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof<sup>a</sup> Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni

Prof. Mario Dias Correa Junior

Prof<sup>a</sup> Andrezza Vilaça Belo

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.